



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, que seja implantado um programa de coleta seletiva na zona rural do município, a fim de mitigar a destinação incorreta de resíduos sólidos e promover a preservação ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A zona rural de Parintins enfrenta sérios desafios relacionados ao descarte inadequado de resíduos, e isso tem gerado impactos ambientais negativos, como poluição de igarapés, contaminação do solo e proliferação de vetores de doenças.

A implantação da coleta seletiva no interior do município representa uma medida eficaz para reduzir tais problemas, incentivando a separação e o reaproveitamento de materiais recicláveis, além de promover educação ambiental e conscientização das comunidades rurais.

Além de contribuir para a saúde pública e a preservação dos recursos naturais, essa iniciativa poderá gerar oportunidades de trabalho e renda, envolvendo associações, cooperativas e catadores locais no processo de reciclagem e reaproveitamento dos resíduos.

Diante disso, apresentamos a presente indicação para que a Prefeitura de Parintins, por meio da SEDEMA, para que adote as medidas necessárias para a criação e implementação do programa de coleta seletiva na zona rural, fortalecendo o compromisso do município com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, onde esperamos contar com a aprovação dos nobre pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil